



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1059/2010

Concede a prorrogação da licença Maternidade à servidora
DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **DALVA TERESINHA GASPAR DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.446.329-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 602.211.789-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, um com nomeação em 01 de março de 1995 e outro com nomeação em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 07 de setembro 2010 a 05 de novembro de 2010, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº. 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Setembro / 2010
DE N.º 8.968
UPUARAMA, 10 / 09 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO